



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 330/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 330/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares. **PAUTA:** (i) Ações preventivas para o atingimento da meta atuarial; (ii) Análise de alternativas para realocação dos recursos do Fundo BB Vértice 2026; (iii) Análise e deliberação acerca do credenciamento do Itaú Unibanco S.A. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da pauta. Item 1 – Ações preventivas para o atingimento da meta atuarial: O Presidente apresentou aos membros do Comitê as providências adotadas em decorrência das deliberações realizadas na Ata nº 329/2026, especialmente aquelas relacionadas ao monitoramento da rentabilidade da carteira de investimentos e ao atingimento da meta atuarial. Em continuidade às deliberações da reunião anterior, os membros do Comitê de Investimentos receberam esclarecimentos adicionais da Consultoria Mais Valia acerca da metodologia de apuração da rentabilidade dos investimentos vinculados às Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master. Foi informado que, para fins de acompanhamento da carteira de investimentos, os valores contabilizados em 31/12/2025 vêm sendo mantidos sem atualização de rentabilidade nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, refletindo retorno equivalente a 0% no período analisado. Os membros do Comitê registraram que, em 31/12/2025, tais investimentos representavam aproximadamente 20,29% do total dos recursos investidos do ITAPREVI. Com suporte das Diretorias Financeira e Atuarial do Instituto, foi avaliado que a manutenção de parcela relevante da carteira sem atualização de rentabilidade durante o período analisado pode estar impactando significativamente a rentabilidade consolidada dos investimentos e, consequentemente,

AR

o atingimento da meta atuarial. Os membros do Comitê observaram ainda que tal situação ocorreu em um contexto de taxas de juros elevadas, ambiente historicamente favorável aos investimentos de renda fixa, bem como em período de valorização do mercado acionário, circunstâncias que, em tese, contribuiriam para o desempenho da carteira mesmo considerando a reduzida exposição do Instituto à renda variável. Foi informado ainda que, em continuidade às análises promovidas pelo Comitê de Investimentos, foi realizada reunião virtual com a área de investimentos do CADPREV, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca do tratamento a ser conferido aos investimentos em Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, especialmente quanto à manutenção dos valores contabilizados em carteira, à apuração da rentabilidade desses ativos e aos reflexos sobre o atingimento da meta atuarial. Na oportunidade, os representantes da área de investimentos do Ministério da Previdência Social registraram que o ITAPREVI foi o primeiro RPPS a buscar orientação específica sobre os impactos decorrentes dos investimentos em Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, parabenizando o Comitê de Investimentos pela iniciativa e pelo acompanhamento tempestivo do tema. Após análise do caso apresentado pelo Instituto, foi esclarecido que, enquanto não houver reconhecimento contábil de perda provável sobre os referidos investimentos, os valores deverão permanecer registrados na carteira pelos montantes atualmente contabilizados, sem atualização de rentabilidade, refletindo retorno equivalente a 0% no período. Foi destacado pelos representantes do Ministério da Previdência Social que tal procedimento tende a impactar negativamente a rentabilidade consolidada da carteira de investimentos ao longo do tempo, podendo prejudicar o atingimento da meta atuarial, especialmente em cenários de inflação elevada e taxas de juros elevadas. Adicionalmente, foi esclarecido que eventual reconhecimento futuro de perda contábil sobre esses investimentos produzirá reflexo concentrado na rentabilidade da carteira no momento de seu registro, podendo resultar em impacto significativamente negativo naquele período específico. Dessa forma, o Comitê registrou o entendimento preliminar de que a metodologia atualmente adotada para tratamento dos investimentos vinculados as Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master poderá ter contribuído de forma relevante para o não atingimento da meta atuarial nos meses de março e abril de 2026, especialmente em cenário de inflação elevada, permanecendo o tema sob acompanhamento e análise técnica. Foi registrado ainda que permanecem em andamento as análises técnicas relacionadas aos investimentos em Letras Financeiras mantidos em carteira, bem como os estudos acerca dos reflexos desses investimentos sobre a rentabilidade consolidada do Instituto e sobre o atingimento da meta atuarial. Os membros do Comitê ressaltaram a importância do acompanhamento contínuo da carteira de investimentos e da adoção de medidas preventivas que contribuam para a manutenção do equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade dos recursos previdenciários. Item 2 – Análise de alternativas para realocação dos recursos do Fundo BB Vértice 2026: Em continuidade às análises iniciadas na

Ata nº 329/2026 acerca dos fundos apresentados pela Caixa Econômica Federal, o Comitê passou a avaliar alternativas para a futura realocação dos recursos atualmente investidos no Fundo BB Vértice 2026, cujo encerramento está previsto para o mês de agosto do corrente exercício. Durante as discussões, foi avaliada a possibilidade de diversificação da carteira mediante direcionamento parcial ou total dos recursos para outras instituições financeiras devidamente credenciadas pelo Instituto, observando-se os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente. Foi destacada a possibilidade de análise de fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, buscando manter adequado equilíbrio entre as instituições financeiras que compõem a carteira de investimentos do ITA-PREVI, sem prejuízo da avaliação de alternativas oferecidas por outras instituições credenciadas.

Item 3 – Credenciamento do Itaú Unibanco S.A.: O Presidente informou aos membros que a Diretoria Financeira concluiu o processo de renovação do credenciamento do Itaú Unibanco S.A., em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, a Resolução CMN nº 5.272/2025 e os procedimentos internos de governança adotados pelo Instituto. Foi informado ainda que o Processo Administrativo nº 200.000.006/2026 contou com análise do Controle Interno, concluindo pela regularidade da instituição financeira para atuação junto à carteira de investimentos do ITAPREVI. Após análise da documentação apresentada, os membros do Comitê manifestaram concordância com a renovação do credenciamento. O Comitê registrou ainda que as decisões relacionadas à carteira de investimentos observam os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade, transparência e responsabilidade fiduciária na gestão dos recursos previdenciários, mantendo aderência à meta atuarial e ao perfil das obrigações previdenciárias do Instituto.

DECISÃO: Após as discussões, verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Registrar ciência dos esclarecimentos prestados pela Consultoria Mais Valia, pelas Diretorias Financeira e Atuarial do Instituto e pela área de investimentos do CADPREV/Ministério da Previdência Social acerca da metodologia de apuração da rentabilidade dos investimentos vinculados às Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, bem como dos possíveis reflexos sobre o atingimento da meta atuarial; II – Determinar a continuidade das análises técnicas nas áreas Financeira e Atuarial do Instituto acerca dos reflexos dos investimentos em Letras Financeiras sobre a rentabilidade consolidada da carteira de investimentos e sobre o atingimento da meta atuarial; III – Determinar a continuidade das análises técnicas dos fundos de investimentos da Caixa Econômica Federal e das demais instituições financeiras credenciadas pelo ITAPREVI, visando subsidiar futura decisão acerca da realocação dos recursos atualmente investidos no Fundo BB Vértice 2026; IV – Aprovar a renovação do credenciamento do Itaú Unibanco S.A., nos termos do Processo Administrativo nº 200.000.006/2026, observadas as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 5.272/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a

reunião às doze horas e vinte e oito minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Elaine de A. B. Ferreira
ELAINE DE ANDRADE L. FERREIRA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I

Soraia Teodoro Trindade
SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO - CP RPPS DIRIG I

André Luiz da Silva Miranda
ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I

Gabriel Pimentel Satyro
GABRIEL PIMENTEL SATYRO
MEMBRO - CP RPPS CGINV I

Carlos Eduardo Cruz F. Gonçalves
CARLOS EDUARDO CRUZ F. GONÇALVES
PRESIDENTE

de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c 24 incisos II e no Art.95 do código de Trânsito Brasileiro,
CONSIDERANDO o constante na consulta prévia do evento pelo processo de N° 005/2026,
CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da Diretoria de Trânsito e de Sinalização.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição e desvio ao trânsito de veículos, da seguinte rua: RUA AGUÁS LINDAS, BAIRRO COROA GRANDE NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE BIFURCAÇÃO DA RUA FURTADA ESQUINA DA RUA BICHO GRANDE NO LOTEAMENTO FRONTAL DAS ILHAS. PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMUNITÁRIO CONECTA COROA GRANDE.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se os organizadores, objetivando a segurança dos participantes, e orientando o tráfego na sinalização/balizamento, por conta dos Responsável do evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do código de trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta decisão terá validade para o dia 20 de junho de 2026, das 06:00h até às 15:00h, revogadas as disposições em contrato.

Itaguaí, 15 de junho de 2026.

(a) **Roberto Lúcio Espolador Guimarães**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

Matrícula nº 56.451

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 330/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares.

PAUTA: (i) Ações preventivas para o atingimento da meta atuarial; (ii) Análise de alternativas para realocação dos recursos do Fundo BB Vértice 2026; (iii) Análise e deliberação acerca do credenciamento do Itaú Unibanco S.A. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da pauta. Item 1 – Ações preventivas para o atingimento da meta atuarial: O Presidente apresentou aos membros do Comitê as providências adotadas em decorrência das deliberações realizadas na Ata nº 329/2026, especialmente aquelas relacionadas ao monitoramento da rentabilidade da carteira de investimentos e ao atingimento da meta atuarial. Em continuidade às deliberações da reunião anterior, os membros do Comitê de Investimentos receberam esclarecimentos adicionais da Consultoria Mais Valia acerca da metodologia de apuração da rentabilidade dos investimentos vinculados às Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master. Foi informado que, para fins de acompanhamento da carteira de investimentos, os valores contabilizados em 31/12/2025 vêm sendo mantidos sem atualização de rentabilidade nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, refletindo retorno equivalente a 0% no período analisado. Os membros do Comitê registraram que, em 31/12/2025, tais investimentos representavam aproximadamente 20,29% do total dos recursos investidos do ITAPREVI. Com suporte das Diretorias Financeira e Atuarial do Instituto, foi avaliado que a manutenção de parcela relevante da carteira sem atualização de rentabilidade durante o período analisado pode estar impactando significativamente a rentabilidade consolidada dos investimentos e, consequentemente, o atingimento da meta atuarial. Os membros do Comitê observaram ainda que tal situação ocorreu em um contexto de taxas de juros elevadas, ambiente historicamente favorável aos investimentos de renda fixa, bem como em período de valorização do mercado acionário, circunstâncias que, em tese, contribuiriam para o desempenho da carteira mesmo considerando a reduzida exposição do Instituto à renda variável. Foi informado ainda que, em continuidade às análises promovidas pelo Comitê de Investimentos, foi realizada reunião virtual com a área de investimentos do CADPREV, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca do tratamento a ser conferido aos investimentos em Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, especialmente quanto à manutenção dos valores contabilizados em carteira, à apuração da rentabilidade desses ativos e aos reflexos sobre o atingimento da meta atuarial. Na oportunidade,

os representantes da área de investimentos do Ministério da Previdência Social registraram que o ITAPREVI foi o primeiro RPPS a buscar orientação específica sobre os impactos decorrentes dos investimentos em Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, parabenizando o Comitê de Investimentos pela iniciativa e pelo acompanhamento tempestivo do tema. Após análise do caso apresentado pelo Instituto, foi esclarecido que, enquanto não houver reconhecimento contábil de perda provável sobre os referidos investimentos, os valores deverão permanecer registrados na carteira pelos montantes atualmente contabilizados, sem atualização de rentabilidade, refletindo retorno equivalente a 0% no período. Foi destacado pelos representantes do Ministério da Previdência Social que tal procedimento tende a impactar negativamente a rentabilidade consolidada da carteira de investimentos ao longo do tempo, podendo prejudicar o atingimento da meta atuarial, especialmente em cenários de inflação elevada e taxas de juros elevadas. Adicionalmente, foi esclarecido que eventual reconhecimento futuro de perda contábil sobre esses investimentos produzirá reflexo concentrado na rentabilidade da carteira no momento de seu registro, podendo resultar em impacto significativamente negativo naquele período específico. Dessa forma, o Comitê registrou o entendimento preliminar de que a metodologia atualmente adotada para tratamento dos investimentos vinculados às Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master poderá ter contribuído de forma relevante para o não atingimento da meta atuarial nos meses de março e abril de 2026, especialmente em cenário de inflação elevada, permanecendo o tema sob acompanhamento e análise técnica. Foi registrado ainda que permanecem em andamento as análises técnicas relacionadas aos investimentos em Letras Financeiras mantidos em carteira, bem como os estudos acerca dos reflexos desses investimentos sobre a rentabilidade consolidada do Instituto e sobre o atingimento da meta atuarial. Os membros do Comitê ressaltaram a importância do acompanhamento contínuo da carteira de investimentos e da adoção de medidas preventivas que contribuam para a manutenção do equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade dos recursos previdenciários. Item 2 – Análise de alternativas para realocação dos recursos do Fundo BB Vértice 2026: Em continuidade às análises iniciadas na Ata nº 329/2026 acerca dos fundos apresentados pela Caixa Econômica Federal, o Comitê passou a avaliar alternativas para a futura realocação dos recursos atualmente investidos no Fundo BB Vértice 2026, cujo encerramento está previsto para o mês de agosto do corrente exercício. Durante as discussões, foi avaliada a possibilidade de diversificação da carteira mediante direcionamento parcial ou total dos recursos para outras instituições financeiras devidamente credenciadas pelo Instituto, observando-se os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente. Foi destacada a possibilidade de análise de fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, buscando manter adequado equilíbrio entre as instituições financeiras que compõem a carteira de investimentos do ITAPREVI, sem prejuízo da avaliação de alternativas oferecidas por outras instituições credenciadas. Item 3 – Credenciamento do Itaú Unibanco S.A.: O Presidente informou aos membros que a Diretoria Financeira concluiu o processo de renovação do credenciamento do Itaú Unibanco S.A., em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, a Resolução CMN nº 5.272/2025 e os procedimentos internos de governança adotados pelo Instituto. Foi informado ainda que o Processo Administrativo nº 200.000.006/2026 contou com análise do Controle Interno, concluindo pela regularidade da instituição financeira para atuação junto à carteira de investimentos do ITAPREVI. Após análise da documentação apresentada, os membros do Comitê manifestaram concordância com a renovação do credenciamento. O Comitê registrou ainda que as decisões relacionadas à carteira de investimentos observam os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade, transparência e responsabilidade fiduciária na gestão dos recursos previdenciários, mantendo aderência à meta atuarial e ao perfil das obrigações previdenciárias do Instituto. **DECISÃO:** Após as discussões, verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Registrar ciência dos esclarecimentos prestados pela Consultoria Mais Valia, pelas Diretorias Financeira e Atuarial do Instituto e pela área de investimentos do CADPREV/Ministério da Previdência Social acerca da metodologia de apuração da rentabilidade dos investimentos vinculados às Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, bem como dos possíveis reflexos sobre o atingimento da meta atuarial; II – Determinar a continuidade das análises técnicas nas áreas Financeira e Atuarial do Instituto acerca dos reflexos dos investimentos em Letras Financeiras sobre a rentabilidade consolidada da carteira de investimentos e sobre o atingimento da meta atuarial; III – Determinar a continuidade das análises técnicas dos fundos de investimentos da Caixa Econômica Federal e das demais instituições financeiras credenciadas pelo ITAPREVI, visando subsidiar futura decisão acerca da realocação dos recursos atualmente investidos no Fundo BB Vértice 2026; IV – Aprovar a

renovação do credenciamento do Itaú Unibanco S.A., nos termos do Processo Administrativo nº 200.000.006/2026, observadas as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 5.272/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

(a) Elaine de Andrade L. Ferreira – Membro – CP RPPS CGINV I
(a) André Luiz da Silva Miranda – Membro – CP RPPS CGINV I
(a) Soraia Teodoro Trindade – Membro – CP RPPS DIRIG I
(a) Gabriel Pimentel Sátyro – Membro – CP RPPS CGINV I
(a) Carlos Eduardo Cruz F. Gonçalves – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO COM REMARCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026 (P.A. 9485/2025)

Objeto resumido: O objeto da presente Chamada Pública é a seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, já qualificada como Organização Social da Saúde no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaguaí, conforme Lei Municipal nº 3.188/2013, para GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - PORTE III do município de Itaguaí, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Local da entrega da documentação: Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

Data e hora da entrega da documentação: Adiado do dia 15 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, passando a considerar a seguinte data para entrega da documentação: do dia 18 de junho de 2026 a 20 de julho de 2026 até às 13h.

Data e Hora Abertura: 20 de julho de 2026, às 14:00horas

Motivo: Falha no sistema.

(a) Bruno Barbosa de Souza – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) / Autoridade Competente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Licitações e Contrato, BRUNO BARBOSA DE SOUZA, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a despesa no valor de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), ordenada pela Secretaria Municipal de Licitações e Contrato em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.498.974/0001-09, nos autos do Processo Administrativo nº 8277/2026 e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a participação dos servidores Daphne Alvão Rodrigues - Matr. 56.897, Vanessa Caroline Gonçalves – Matr. 35.012, Rejane da Silva Rocha – Matr. 56.894, Wallace Souza da Silva – Matr. 34.177 e Lilian Vilas Gomes – Matr. 56.895, no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Itaguaí, 12 de junho de 2026.

(a) Bruno Barbosa de Souza

Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino)
Mat. 51.569

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa S&J COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.805.263/0001-08, conforme Processo Administrativo nº 1.193/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06.000

Unidade: 06.001

Funcional: 04.122

Programa: 0052

Projeto/Atividade: 2011

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Recurso: 1.500, 1501 e 1720.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de 210.120,00 (duzentos e dez mil, cento e vinte reais).

DATA: 03 de junho de 2026.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / LUIZ JOED CABRAL COELHO / CONTRATANTE

(a) S&J COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA/ CNPJ sob nº 60.805.263/0001-08/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2026

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS e a empresa CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.163.862/0001-54, conforme Processo Administrativo Nº 7336/2026 (INEXIGIBILIDADE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ZEZÉ DI CAMARGO no dia 04 de julho de 2026 no evento EXPO ITAGUAÍ 2026, a ser realizado na estrada do trapiche, s/n- Parque municipal (Centro) – Itaguaí - RJ, a ser realizado nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de julho de 2026.

PRAZO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes/Detalhamento
24	01	04.122.0052	2.116	3.3.90.39	500
					501
					704
					705
					708

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

DATA: 10 de junho de 2026.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS / Fábio Luis Da Silva Rocha/ CONTRATANTE

(a) CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. / CNPJ sob nº 28.163.862/0001-54/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS e a empresa BATUCADA DU NOSSO BLOCO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.885.234/0001-90, conforme Processo Administrativo Nº 8227/2026 (INEXIGIBILIDADE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO O BATUKE 021, a ser realizado nos dias 19, 24 e 29, no evento Arena da Copa de Itaguaí 2026, no Parque Municipal de Eventos de Itaguaí, localizado na Estrada do Trapiche, s/nº - Centro - Itaguaí – RJ.

PRAZO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes/Detalhamento
24	01	04.122.0052	2.200	3.3.90.39	500
					501
					704
					705
					708

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DATA: 16 de junho de 2026.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS / Fábio Luis Da Silva Rocha/ CONTRATANTE

(a) BATUCADA DU NOSSO BLOCO LTDA. / CNPJ sob nº 48.885.234/0001-90/CONTRATADA

5º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E ITENS NOVOS AO CONTRATO Nº 001/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA D. T. C. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede na Rua General